



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 12 de junho de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Diretoria de Administração

**Referência:**

Processo nº 2280/2019  
Proposição: Emenda nº 6/2019

Autoria:

**VER. PROFESSOR MINHOCA - PSDB**

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Parágrafo único do art. 9º do Projeto de Lei nº 20/2019 de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos, termos aditivos e ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.- \_ ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e condições que especifica, cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ordem do Dia - Segunda Votação

**Ação realizada:** Emenda Rejeitada

**Próxima Fase:** Determinar Arquivamento

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**Presidente**